



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

DECRETO MUNICIPAL 28/2019

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS,
CONTRATADOS E/OU COMISSIONADOS PARA
TRABALHAREM NAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE
CONSELHEIROS TUTELARES NO DIA 06/10/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores Públicos, Contratados e/ou Comissionados descritos abaixo convocados para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na Eleição do Conselho Tutelar de Ibiaí/MG, que será realizada no dia 06 de outubro de 2019, das 07 horas às 18 horas na Escola Estadual São Francisco.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO NA ELEIÇÃO	SETOR
AMANDA MAGALHAES DE BRITO SANTOS	PRESIDENTE DA MESA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAIANE ALVES DA CRUZ	PRESIDENTE DA MESA	
KEILA CRISTINA ANDRADE SILVA	PRESIDENTE DA MESA	
JANAINA AP. MOREIRA DE JESUS	MESÁRIA	
HELENICE OLIVEIRA MARTINS	MESÁRIA	
EDNAIDE PEREIRA GONCALVES	MESÁRIA	
ERICA FERRO DE OLIVEIRA	MESÁRIA	
MARTA BARBOSA	MESÁRIA	
KIVIA APARECIDA RODRIGUES	MESÁRIA	

ROMINA FERNANDES COELHO	MESARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NEUZA FERREIRA LIMA	MESARIA	
LUZIA MUNIZ DE ABREU	MESARIA	
ANIZIA DOS P. RAMOS SOARES	MESÁRIO	
DIOVANE BARBOSA SANTOS	MESÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA
GELIANE ALVES FONSECA NOBRE	PRESIDENTE DA MESA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LUCAS EVERALDO FONSECA COELHO	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º – Ficam os Servidores Públicos, Contratados e/ou Comissionados convocados dispensados de suas atividades, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias trabalhado.

Parágrafo único: O benefício do *caput* deste artigo só será garantido aos Servidores Públicos, Contratados e/ou Comissionados que, convocados, compareçam ao local e horário indicado e exerça por completo suas atividades.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 26 de setembro de 2019.


Larravardiane Batista Cordeiro
Prefeito Ibiaí/MG

